



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, estudos objetivando a instalação de uma lombofaixa na Rua Rio Grande Da Serra, 170 - Jardim Sao Caetano.

A presente medida se faz necessária, visto que o local em questão é uma esquina e, apesar de o local ser sinalizado, os carros transitam em alta velocidade, o que aumenta significativamente o risco de atropelamentos.

A falta de uma faixa de pedestres dificulta o trânsito seguro em uma área predominantemente residencial.

Desse modo, solicitamos o atendimento da presente proposição, a fim de tornar o local mais seguro e assegurar a



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

integridade física de todos os usuários da via.

Plenário dos Autonomistas, 03 de julho de 2024.

CAIO MARTINS SALGADO
(CAIO SALGADO)
VEREADOR